

INDICAÇÃO Nº 005/2022

(Autoria Vereador: Lírío Centofante e Vilson Luiz Triques)

Os Vereadores que o presente subscreve, integrantes da Bancada do MDB e do PV com Assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental requerer, depois de lido, discutido e devidamente aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos órgãos competentes da municipalidade seja estudada a possibilidade de isentar o IPTU das pessoas que tenham acima de sessenta anos, que tenham apenas um imóvel e que ganhem apenas um salário mínimo.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido por ser uma reivindicação dos aposentados tendo em vista que as pessoas que ganham um salário mínimo direcionam seus recursos apenas para alimentação, luz, água e medicamentos, tornando os recursos escassos para outras finalidades dentre elas o IPTU. Reiteramos também que alguns municípios de nossa região já possuem esta isenção e também porque já existia esta isenção em nosso município e hoje não existe mais.

Pelo exposto e em face da importância da matéria, solicito aos nobres colegas Vereadores a costumeira atenção no sentido da aprovação da Indicação ora apresentada.

Plenário Clair Armando Miotto, 28 de abril de 2022 .

Lírío Centofante.
Vereador MDB

Vilson Luiz Triques
Vereador PV